



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 23/SECULT/2025 – EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO 7º SALÃOZINHO DE HUMOR DE MOGI GUAÇU

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o Edital de Regulamentação do 7º Salãozinho de Humor de Mogi Guaçu, que será realizado de 13 de junho a 14 de julho de 2025, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”.

DOS OBJETIVOS

1. O 7º Salãozinho de Humor de Mogi Guaçu é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu e tem como objetivos:
 - a) Sensibilizar a todos da importância das artes visuais como forma de expressão para entendimento do mundo cotidiano;
 - b) Destacar e divulgar novos talentos;
 - c) Utilizar-se das artes visuais como forma de conscientização e reflexão;
 - d) Valorização dos artistas;
 - e) Divulgar variantes de modalidades artísticas em geral.

DA REALIZAÇÃO

2. O 7º Salãozinho de Humor de Mogi Guaçu será realizado de 13 de junho a 14 de julho de 2025, no Hall de Entrada do Centro Cultural de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, concomitante ao 18º Salão de Humor de Mogi Guaçu.

DA PARTICIPAÇÃO

3. Poderão participar crianças e adolescentes entre 09 (nove) e 17 (dezessete) anos, de todo território nacional e que deverão ter a ficha de inscrição assinada por um responsável legal.
4. Cada participante poderá se inscrever com até um (01) trabalho inédito em cada modalidade.

DAS MODALIDADES

5. Os trabalhos inéditos deverão ser apresentados nas seguintes modalidades:



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- a) CARICATURA;
- b) HISTÓRIA EM QUADRINHOS.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições para o 7º Salãozinho de Humor de Mogi Guaçu poderão ser realizadas no período de **17 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025** das 08:30 às 16:00 horas, na Secretaria de Cultura, pessoalmente ou por meio do preenchimento do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1J88CV-qO3plUMzOVsu0gPVWSBo3LEEXjKWPU_gi9exo/preview

7. Serão aceitos trabalhos de humor gráfico, bidimensional, executados sobre papel, montados sobre cartão, coloridos ou branco e preto, com ou sem molduras, no formato de 29,7 cm x 42,0 cm (A3) quando inscritos pessoalmente ou enviados pelos correios, ou em arquivo .jpg em alta resolução quando enviados através da web, desde que estejam devidamente identificados no nome do arquivo.

8. Só serão aceitos trabalhos originais (fotocópias ou reprodução em computador só serão permitidas quando impressão de arquivo enviado).

9. O trabalho da modalidade História em Quadrinhos poderá ser apresentado com até duas (02) páginas, utilizando-se apenas um lado do papel.

Parágrafo Único: As obras inscritas deverão obrigatoriamente estar na posição paisagem, com título, coloridos, letras legíveis e conter título.

10. No verso de cada trabalho deverão constar as seguintes informações: NOME DA OBRA, NOME COMPLETO DO AUTOR, PSEUDÔNIMO e CATEGORIA INSCRITA, obrigatoriamente.

DA SELEÇÃO

11. Os trabalhos inscritos serão analisados por uma comissão de pré-seleção composta pela equipe organizadora do Salão do Humor de Mogi Guaçu. Ao total serão selecionados até 40 (quarenta) trabalhos para a exposição, observada a qualidade do material recebido.

DA PREMIAÇÃO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

12. A Premiação será no dia 25 de junho de 2025, às 19 horas, na Sala de Vídeo “Célia Maria Stábile”, no 1º piso do Centro Cultural “José Fantinato”. Serão oferecidos certificados de participação a todos os inscritos selecionados. Ocasionalmente, a Comissão Julgadora poderá indicar diplomas de Menção Honrosa.

Artigo 13: Em cada modalidade, os trabalhos vencedores receberão:

- a) 1º Lugar – Troféu e certificado de participação;
- b) 2º Lugar - Troféu e certificado de participação;
- c) 3º Lugar – Troféu e certificado de participação;
- d) 4º Lugar – Certificado;
- e) 5º Lugar – Certificado;
- d) 6º Lugar – Certificado.

14. Os trabalhos premiados passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu, bem como os enviados via web.

15. A Comissão Julgadora poderá deixar de premiar determinada categoria por falta de qualificação dos trabalhos apresentados.

DA DEVOLUÇÃO

16. Os trabalhos não premiados deverão ser retirados mediante apresentação de RG a partir de 01 de agosto de 2025, ou seja, após o término da exposição.

17. Os trabalhos não retirados num prazo de 30 dias passarão a fazer parte do acervo do Salão de Humor.

DISPOSITIVOS GERAIS

18. A simples inscrição implica na total concordância com o regulamento, que todos os trabalhos podem ser utilizados no Salão de Humor para promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, desde que citada a autoria.

19. O autor concorda que suas obras sejam difundidas e reproduzidas sem fins lucrativos.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

20. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos trabalhos que chegarem danificados ou forem extraviados pelos correios no percurso.

21. É vedada a participação de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

22. Qualquer ponto omissos será dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecurável e irrevogável.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Mogi Guaçu, 16 de maio de 2025

ANDRÉ SASTRI ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Eu, (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, titular da cédula de identidade
RG n° _____ e CPF n° _____, como
representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do
menor (nome completo) _____, sob o n° do RG
_____, com data de nascimento em _____ e
_____ anos de idade, a participar do evento denominado “7º Salãozinho de Humor de Mogi
Guaçu”, organizado pela Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu.

Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura de Mogi Guaçu. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), revistas, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, vídeo, catálogo etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da prefeitura. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Mogi Guaçu, _____ de _____ 2025

Nome e assinatura do Responsável Legal

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de responsável e inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública, para o evento denominado 7º Salãozinho de Humor de Mogi Guaçu - 2025 - Regulamento, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descendente (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.

Mogi Guaçu, ____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal